



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

Requerimento de
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 10/2017

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>267</u>
Horário <u>19:00</u>
27 MAR, 2017
<i>Assinatura</i>
Assinatura

A Câmara Municipal de Cordeiro – RJ, por meio dos vereadores signatários do presente, vem na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requer aprovação da presente MOÇÃO DE REPÚDIO à proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores, em especial aqueles recebem um salário mínimo e dos agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do município de Cordeiro – RJ, manifestamos extrema preocupação com a chamada “Reforma da Previdência”. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo à Câmara dos Deputados que prevê, entre outros pontos, a mudança da idade mínima das aposentadorias, que passa a ser 65 (sessenta e cinco) anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbanas e rurais. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 5 (cinco) anos para o homem e de 10 (dez) anos para a mulher. Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo de 65 (sessenta e cinco) anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

Outro grave ponto da “Reforma” proposta pelo atual Governo estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 (quarenta e nove) anos com a previdência, para que o trabalhador tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 (vinte e cinco) anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com um salário integral aos 65 (sessenta e cinco) anos, terá que começar a trabalhar aos 16 (dezesesseis) anos de idade com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da “Sustentabilidade” do Sistema Previdenciário, a PEC nº 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças. Num período de médio e longo prazo representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros. Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não seja a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo de décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida dos sistemas de segurança social e atualização dos recursos arrecadados pela previdência e a sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente pagamentos dos encargos da dívida pública. Assim, reiteramos aqui nosso compromisso, enquanto Vereadores de Cordeiro – RJ, na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

[Handwritten signatures]

2



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

A presente Moção de Repúdio à PEC nº 287/2016, aprovada pelo duto plenário, será encaminhada aos excelentíssimos deputados e senadores, para que tomem conhecimento deste ato e votem contrário o proposto encaminhado pelo Governo, para Reforma da Previdência Social.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de março de 2017.

Vereadores:

Jussara Barrada Cabral Menezes
JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

Jussara
Autora

Furtoso Lopes

Assis
Macedo

[Signature]

Pro Senador -
[Signature]
[Signature]